



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação**

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002568/2018

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de saúde

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de gás de cozinha, frasco de 13kg e vasilhame de gás de cozinha 13 kg com registro e mangueira. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de União - PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.00002568/2018.

MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 612/2018, de 22 de janeiro de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.00002568/2018, solicitando Contratação de Empresa para o fornecimento de gás de cozinha frasco com 13 kg e vasilhame de gás de cozinha 13 kg com registro e mangueira , para a Secretaria Municipal de Educação de União - PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, em face da urgência na adoção de medidas para normalizar os serviços no Município de União -PI, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS apresentado pela Empresa prestadora do serviço, conforme segue:

ITEM I – FORNECIMENTO

FORNECEDOR	UND	VALOR UNIT.	CLASSIFICAÇÃO
PIAUI COMERCIO DE GÁS LTDA	UND	240,00	VENCEDORA
BANCO DE PREÇOS (PREGÃO EMBRAPA COCAIS)	UND	254,32	CLASSIFICADA




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para a contratação do material foi apresentado pela pessoa jurídica Piauí Comercio de Gás Ltda , CNPJ 73.796.617/0004-81, sediada na Rua Tomaz Gonçalves s/nº centro , União-PI, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.00002568/2018, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gás de cozinha frasco de 13kg e vasilhame de gás de cozinha 13 kg com registro e mangueira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde União-PI, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 22 de maio de 2018


Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente CPL/PMU-PI


Francisca Miranda
Membro da CPL


Evaneide Maria Ribeiro Medeiros
Membro da CPL